UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Atividade de Extensão "Construção e uso de kits experimentais para o ensino de Ciências"

1. Das vagas

1.1. Será ofertada 1 (uma) vaga de bolsista para estudante de graduação da UFSCar, campus São Carlos, regularmente matriculado em um dos cursos de graduação indicados no item 2.1.1 deste edital.

2. Da elegibilidade dos(das) candidatos(as)

2.1. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:
2.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos de graduação do **campus São Carlos**: Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; ou Licenciatura em Biologia.
2.1.2. Ter interesse ou experiência prévia em Ensino de Ciências, demonstrado por meio da carta de intenção ou participação em projetos relacionados, conforme descrito nos itens 6 e 7 deste edital.
2.1.3. Ter disponibilidade de 12 (horas) horas semanais para a realização de atividades presenciais.
2.1.4. Não estar em débito com a Pró-reitoria de Extensão, no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos.
2.1.5. Não receber bolsas de extensão ou de pesquisa da UFSCar ou quaisquer agências de fomento, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

3. Da Bolsa

3.1. Os valores de bolsas Proex são definidos pela gestão da universidade e são de responsabilidade de pagamento pela Pró-reitoria de Extensão.
3.2. O valor atual da bolsa é de R$ 700,00.
3.3. A duração da bolsa de extensão é de até 4 (quatro) meses consecutivos, a partir de abril de 2025.
3.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo com o projeto.
3.5. Em caso de desistência do(a) bolsista durante o período de seleção ou execução do projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) em lista de espera assumirá a vaga.

4. Das Atividades a serem realizadas

4.1. O(A) bolsista atuará na equipe de produção de kits experimentais para o ensino de ciências;
4.2. A participação do(a) bolsista visa contribuir com sua formação acadêmica, ao mesmo tempo em que permitirá o apoio no planejamento e organização das ações do projeto.
4.3. Entre as atividades previstas para serem realizadas pelo(a) bolsista são:
4.3.1. Contribuir com a análise de demanda de materiais e atividades experimentais;
4.3.2. Organizar repositório de práticas e listas de materiais necessários para a construção dos kits experimentais;
4.3.4. Auxiliar na construção dos kits experimentais;
4.3.5 Auxiliar na preparação de atividades de ensino com o uso dos kits experimentais construídos.

5. Das Inscrições

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **20/03/2025 a 27/03/2025;**

5.2, Os(as) interessados(as) devem preencher o formulário de inscrição, acessível pelo seguinte link: https://forms.gle/LjmsmUfaEhnErpRRA

É indispensável que o(a) candidato(a) encaminhe os seguintes documentos via o formulário eletrônico de inscrição:
5.2.1. O comprovante de matrícula ativa no curso de graduação da UFSCar (documento oficial emitido pelo Siga-UFSCar, com data do semestre vigente);
5.2.2. Carta de Intenção elaborada conforme previsto no item 7 deste edital.
5.3. Candidatos(as) que não preencherem todas as lacunas do formulário ou não encaminharem os anexos solicitados terão suas inscrições no processo seletivo indeferidas.

6. Da seleção e critérios

6.1. O processo seletivo consistirá da análise dos documentos solicitados neste edital, com caráter eliminatório e classificatório.
6.2. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:
6.2.1. Etapa 1: Deferimento da inscrição no processo seletivo;
6.2.2. Etapa 2: Análise da Carta de Intenções.
6.3. Como critérios para a classificação dos(as) candidatos(as) serão considerados:
6.3.1. Ter participado de projetos ou disciplinas de graduação relacionadas com a construção de kits para aulas práticas e/ou com o planejamento de atividades experimentais investigativas;
6.3.2. Ter experiência com escrita de textos acadêmicos, criação de tutoriais, videoaulas ou materiais interativos;
6.3.3. Motivações para participar da atividade de extensão.

7. Da carta de Intenções

7.1. Os/as candidatos(as) à bolsa devem elaborar uma carta de intenção (máximo de duas páginas), apresentando os seguintes aspectos:
7.1.1. Apresentação pessoal: nome, curso e ano de ingresso na universidade;
7.1.2. Breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional.
7.1.3. Interesse na bolsa: Motivos pelos quais deseja participar do projeto e relação do curso de extensão com sua formação e objetivos futuros.
7.1.4. Experiências e conhecimentos relevantes que entende estarem relacionados com o projeto: experiências acadêmicas ou profissionais e conhecimentos teóricos e práticos que possui.
7.1.5. Compromisso e Disponibilidade: Indicação de quais períodos, de segunda à sexta, terá para dedicar-se às atividades do projeto.
7.2. A carta de intenções deverá ser anexada ao formulário de inscrição. O não envio da carta de intenções acarretará no indeferimento da inscrição.

8. Do resultado do processo seletivo

8.1. No dia **31/03/2025**, será divulgada a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as), segundo classificação ordenada de forma decrescente (candidato(a) com melhor avaliação, em melhor colocação).
8.2. Será convocado(a) para integrar o projeto o/a primeiro(a) colocado(a) da lista de aprovados.
8.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) iniciará sua atuação no projeto a partir de 01/04/2025.

9. Das Disposições finais

9.1. O(a) candidato(a) se responsabiliza pelas informações fornecidas, bem como por verificar eventuais situações de impedimento de recebimento e/ou acúmulo de bolsa.
9.2. Toda a comunicação com os(as) candidatos(as) será feita pelo e-mail informado no formulário de inscrição, sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) informá-los corretamente e acompanhar o recebimento das mensagens;
9.3. Situações omissas neste edital serão definidas pela comissão composta pelos servidores técnico-administrativos e docentes que compõem a equipe de trabalho do projeto.

10. Cronograma do processo de seleção

Atividades	Datas
Publicação do edital	20/03/2025
Período de inscrição	20/03/2025 a 27/03/2025
Divulgação da lista de classificação e convocação do(a) primeiro(a) colocado(a)	31/03/2025
Início de atividades do(a) bolsista	01/04/2025

São Carlos, 18 de março de 2025
Equipe de trabalho da atividade de extensão
"Construção e uso de kits experimentais para o ensino de Ciências"